



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9587 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 Publicação: Quinta-feira, 11 de Maio de 2023

3ª Vara de Campo Maior, a qual foi nomeada através da Portaria (Presidência) n. 150, de 13.01.2023.

Art. 3º NOMEAR, sem quebra de vínculo, ERICA NAIARA SILVA QUEIROZ, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03, da 3ª Vara de Campo Maior.

Art. 4º NOMEAR DAVI BATISTA FORTES, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04, da 3ª Vara de Campo Maior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de maio de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4284417** e o código CRC **6F7DCA02**.

1.23. Portaria (Presidência) Nº 998/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de maio de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 2/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID nº 4103295), que instituiu a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, constante nos autos do Processo SEI nº 23.0.000007409-8;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 47630/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (ID nº 4260104) e a Decisão Nº 6165/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID Nº 4266131), constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000007409-8;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na **Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI):**

I - O Excelentíssimo Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira, indicado pela Presidência;

II - o MM. José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

III - o MM. Leonardo Brasileiro, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

IV - o MM. Valdemir Ferreira dos Santos, Juiz de Direito Titular da Vara Agrária;

V - a Bela. Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária da Presidência; a Bela. Yara Amorim Siqueira Mota, matrícula nº 5114; o Bel. Pedro Augusto Abreu Costa Magalhães, matrícula nº 3633, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de maio de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/05/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4279045** e o código CRC **2CEFF1E3**.

1.24. Portaria Nº 2251/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de maio de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 29, da Lei Complementar Estadual n. 266, de 20 de setembro de 2022, c/c o art. 87, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as regras do Edital de Concurso Público TJ-PI Nº 01, de 06 de junho de 2022, e suas alterações, bem como a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, regido pelo Edital de Concurso Público TJ-PI Nº 01, de 06 de junho de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO a desistência formal do candidato nomeado por meio da Portaria Nº 5603/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de dezembro de 2022 (3882117), classificado na 2ª posição cotista PCD, para o cargo de Analista Judicial, consoante Portaria Nº 241/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de janeiro de 2023 (3939852);

CONSIDERANDO a perda do prazo para posse do candidato nomeado por meio da Portaria Nº 5603/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de dezembro de 2022 (3882117), classificado na 1ª posição cotista NEGRO, para o cargo de Analista Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o cargo vago de servidor, na estrutura administrativa do Poder Judiciário Piauiense, conforme Decisão Nº 6069/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4260076), no bojo dos autos registrados sob nº 23.0.000031539-7,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo elencados para as respectivas carreiras, áreas e cargos da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí, considerada a ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital TJ-PI Nº 01, de 06 de junho de 2022, e suas alterações:

ANALISTA JUDICIÁRIO / ÁREA: JUDICIÁRIA / CARGO: ANALISTA JUDICIAL

VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO NOMEADO
3ª	5º (NEGRO)	AMADO BATISTA DE OLIVEIRA STORCH
15ª	3º (PNE)	RAMON DE SOUSA TEIXEIRA

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão seguir o disposto na Portaria (Presidência) Nº 2741/2018, de 09 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 09/05/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.25. Portaria (Presidência) Nº 978/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de maio de 2023